



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 77, DE 8 DE ABRIL DE 2011

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 23ª e 24ª Regiões, crédito suplementar no valor global de R\$ 84.507,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando os termos do art. 57 da Lei n.º 12.309/10, de 9 de agosto de 2010 c/c com o art. 4º da Lei n.º 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 6, de 28 de fevereiro de 2011, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 11 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 23ª e 24ª Regiões, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ 84.507,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12 abr. 2011. Seção 1, p. 100-101.

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							77.507
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							77.507
02 061	0571 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso							77.507
			F	3	1	90	0	100	77.507
TOTAL - FISCAL									77.507
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									77.507

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							7.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho							7.000
02 061	0571 8134 0054	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul							7.000
			F	3	2	90	0	100	7.000
TOTAL - FISCAL									7.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							77.507
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							77.507
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							77.507
			F	3	2	90	0	100	77.507
TOTAL - FISCAL									77.507
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									77.507

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							7.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							7.000
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							7.000
			F	3	2	90	0	100	7.000
TOTAL - FISCAL									7.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000

SIOP Formalização nº 240